

DECRETO N.º 222, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alteração apresentada através do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1607, de 23/08/2018 (§ 3.º, Artigo 2.º) resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem uma Comissão Técnica Especial de Julgamento das Propostas a serem protocoladas, resultante da Licitação – Modalidade Concorrência Pública n.º 004/2018, que tem como objeto selecionar a melhor proposta para Concessão de uso a título gratuito de espaços incentivando a criação e o desenvolvimento à microempreendedores individuais – MEIs, micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços, composta com os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro:

-) **Lucas Decarli Bottega**
-) **Nelci Katchor**
-) **Mariano Scharnetzki**
-) **Jefferson Fenner**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município